

PROCESSO Nº : 10.338-1/2008
PROCEDÊNCIA: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
ASSUNTO: CONSULTA REFERENTE À RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E OSCIP
INTERESSADO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I - Reanalizando os autos, conclui-se que cada processo apensado a este principal necessita de procedimento processual diferente. Assim, determino o **desapensamento** dos mesmos.

II – Após, devolvam-me os autos.

Tribunal de Contas, 21 de setembro de 2012.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR